A Resolução nº 1772/2005 contém um anexo que explica as normas de regulamentação para a certificação de atualização profissional. Os seus pontos principais estão relacionados com os princípios de que o processo será baseado em um sistema de créditos que deverá ser realizado a cada 5 (cinco) anos e que a Comissão Nacional de Acreditação (CNA) da AMB/CFM terá ação controladora em todo o processo.

A CNA coordenará as regras gerais de funcionamento do processo de certificação, sendo composta por um membro da Diretoria da AMB, um membro da Diretoria do CFM e dois delegados indicados de cada uma das entidades supracitadas. O sistema será baseado em créditos, no total de 100, a serem acumulados em até cinco anos. Todas as atividades deverão ser encaminhadas à CNA para avaliação, que homologará o programa ou recomendará modificações antes de sua realização para conseguir pontuar.

O portador de título de especialista ou certificado de área de atuação deverá saber que a pontuação máxima anual, para efeito de certificação de atualização profissional, estará limitada a 40% do total necessário e ficará a seu cargo encaminhar para a CNA os comprovantes das participações e atividades, para crédito dos pontos, com exceção dos já credenciados pela CNA. Por isso, os documentos originais que comprovam a presença nos respectivos eventos devem ser guardados para apresentação quando pedido pela CNA.

A Resolução também afirma que a adesão das Sociedades de Especialidade é obrigatória porque elas deverão facilitar o acesso de todos os seus médicos ao processo dentro do seu Programa de Educação Médica Continuada. Para conhecer os demais artigos veja o anexo completo da Resolução do CFM nº 1772/2005 no site: *www.portalmedico.org.br* em Resoluções. Acompanhe como será a contagem dos pontos na tabela em seguida:

Sistema de pontuação Atividades	**Pontos**
Congresso nacional do CBR	20
Congresso da especialidade no exterior	5
Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	15
Congresso relacionado à especialidade com apoio do CBR	10
Outras jornadas, cursos e simpósios	0,5 por hora (mín. 1 ponto e máx. 10)
Programa de educação à distância por ciclo	0,5 por hora/aula
Artigo publicado em revista médica	5
Capítulo publicado em livro nacional ou internacional	5
Edição completa de livro nacional ou internacional	10
Conferência em evento nacional apoiado pela sociedade da especialidade	5
Conferência em evento internacional	5
Conferência em evento regional ou estadual	2
Apresentação de tema livre ou pôster em evento da especialidade	2 (máx. 10 pontos)
Participação em banca examinadora (título, mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc.)	5
Mestrado (reconhecido pela Capes)	15
Doutorado ou livre docência (reconhecido pela Capes)	20
Coordenação de programa de residência médica	5 por ano

Dr. Aldemir Humberto Soares é Presidente do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e 1º Secretário da Associação Médica Brasileira